

*Uni***DOCTUM**

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

**MANUAL E
REGULAMENTO
DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

ESTÁGIO CURRICULAR

UNIDOCTUM – CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI

CARTA DE BOAS VINDAS

CARO ESTUDANTE,

Este manual foi elaborado para facilitar sua vida acadêmica durante o estágio supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, auxiliando-o a praticar os procedimentos essenciais dessa profissão. O estágio obrigatório é uma oportunidade valiosa para adquirir experiência prática e se familiarizar com diversas áreas do campo. Além disso, você poderá aprofundar seus conhecimentos teóricos, adquirir novas habilidades e buscar referências relevantes por meio de estudo contínuo, pesquisa e leitura.

Nosso objetivo é prepará-lo(a) para uma carreira bem-sucedida, com qualidade, segurança e entusiasmo. Conte com nosso total empenho e dedicação. Ao final do período letivo, você verá que todo o esforço e persistência valeram a pena. Dedicação e perseverança são fundamentais para alcançar seus objetivos. Desejamos muito sucesso em sua trajetória acadêmica. Um abraço caloroso.

Um forte abraço.



DRA. SUELLEN C. AREDES GOULART MOREIRA

Coordenadora de Ensino Superior da Rede de Ensino UNIDOCTUM

DRA. JULIANA MALTA

Professora Coordenadora de Estágio do UNIDOCTUM

PREZADO(A) ALUNO(A),

Prezado(a) Aluno(a), durante o estágio, fique atento a estes pontos para construir boas relações e abrir portas para seu futuro profissional:

- » Seja cordial.
- » Mantenha uma vestimenta discreta.
- » Colabore com as pessoas.
- » Ouça atentamente e pergunte em caso de dúvida.
- » Apresente sugestões para as tarefas solicitadas.
- » Cuide do material da Empresa ou Instituição.
- » Reconheça e corrija seus erros.
- » Aprimore sua comunicação oral e escrita.
- » Aceite críticas e aprenda com elas.
- » Comunique imediatamente qualquer acidente que possa danificar equipamentos ou resultados.



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	6
1.1 APRESENTAÇÃO	
1.2 OBJETIVOS	
1.3 ASPECTOS LEGAIS	
1.4 LOCAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO	
2. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS	11
2.1 REGRAS GERAIS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO:	
2.2 DINÂMICA DO ESTÁGIO	
3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO	16
4. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR TÉCNICO NO CAMPO DE ESTÁGIO	17
5. ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	18
6. ANEXOS	
ANEXO I – Convênio para a concessão de estágio	
ANEXO II – Carta de encaminhamento e apresentação do Estagiário	
ANEXO III – Termo de compromisso	
ANEXO IV – Termo de ciência	
ANEXO V – Plano geral de estágio	
ANEXO VI – Controle de presença	
ANEXO VII – Ficha de observação (ou participação)	
ANEXO VII – Avaliação final do estagiário pelo supervisor técnico na empresa/instituição	
ANEXO VIII – Declaração de realização de estágio na mesma empresa que trabalha	
ANEXO IX – Modelo de Relatório final de estágio	
ANEXO X – Modelo do crachá (fazer)	
ANEXO XI – Portfólio de Estágio Supervisionado (capa e check list)	

Este Manual do Estágio Supervisionado é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UniDoctum e foi elaborado pela Coordenadora de Ensino Superior da UNIDOCTUM, Dra. Suellen C. Aredes Goulart Moreira, juntamente com a Professora Coordenadora de Estágio Dra. Juliana Malta e validado pelo NDE.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - APRESENTAÇÃO:

O presente regulamento tem por finalidade orientar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIDOCTUM (Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni). Embora não haja obrigatoriedade de oferta do Estágio Supervisionado para cursos Superiores de Tecnologia, o UniDoctum optou incluir esta atividade na estrutura curricular (de forma obrigatória), para privilegiar a aprendizagem prática.

Este manual fornece os esclarecimentos sobre as normas legais, regimentais e os procedimentos necessários para que atendam às exigências do Estágio Curricular Supervisionado. Estão incorporadas ainda, outras informações e sugestões consideradas úteis visando assegurar a execução dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado. Esperamos que sejam de grande utilidade para todos.

Estágio Curricular Supervisionado compreende o exercício de atividades e práticas profissionais e pode proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, assim como desenvolver habilidades e competências importantes para a prática profissional. É um importante componente da formação acadêmica que propicia ao estudante um contato inicial com sua futura profissão, onde o acadêmico, mediante trabalho orientado, tem conhecimento com a realidade do campo de atuação profissional.

O propósito deste manual é fornecer orientações básicas para a realização do estágio de campo, componente essencial da formação acadêmica que oportuniza ao estudante o primeiro contato com sua futura profissão. O manual auxiliará para que sua formação profissional e humana seja mais ampla e proveitosa, além de apresentar os procedimentos e condutas a serem tomadas durante a realização do estágio.

Diante da necessidade de estruturação da disciplina, este manual irá padronizar os procedimentos para que a realização do estágio curricular obrigatório transcorra de maneira satisfatória para todos. Além disso, fornece esclarecimentos aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIDOCTUM, bem como aos professores orientadores e supervisores de estágios, às empresas ou a outros estabelecimentos que possam oferecer estágios. Por entender o Estágio Curricular como um processo dinâmico e passível de modificações, futuras mudanças ao longo do tempo permitirão a consolidação dos procedimentos e princípios.

1.2 - OBJETIVOS:

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIDOCTUM tem como objetivo principal permitir ao aluno estagiário a prática de metodologias relacionadas às diversas áreas de atuação profissional, visando o treinamento e formação profissional, possibilitando ao aluno:

O estágio supervisionado é uma etapa fundamental para a formação do aluno, pois o permite vivenciar situações reais de trabalho e desenvolver diferentes competências profissionais. Para aproveitar ao máximo essa oportunidade, o estudante deve ter consciência da importância do aprendizado contínuo e buscar soluções para os problemas que surgirem no seu campo de atuação.

Além disso, o estudante deve escolher com cuidado as atividades que irá realizar durante o estágio, buscando aprofundar seus conhecimentos e aprimorar sua prática. A qualidade do estágio depende diretamente do empenho e da atenção do estagiário, que deve encarar as atividades como uma chance de crescimento profissional e pessoal, e não apenas como uma exigência para concluir o curso.



- » Desenvolver habilidades indispensáveis ao exercício profissional;
- » Desenvolver suas habilidades técnicas e analisar situações reais de vida e trabalho;
- » Aplicar e aprimorar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso em um ambiente prático de trabalho.
- » Adquirir experiência prática em diversas técnicas e procedimentos estéticos e cosméticos.
- » Desenvolver habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal com clientes/pacientes.
- » Aprender a realizar avaliações estéticas e identificar as necessidades individuais de cada cliente/paciente.
- » Participar de diagnósticos e elaboração de planos de tratamento estético personalizados.
- » Aprender a utilizar equipamentos e tecnologias específicas da área estética e cosmética.
- » Observar e praticar boas práticas de higiene, biossegurança e normas éticas na prestação de serviços estéticos.



- » Familiarizar-se com os aspectos administrativos e organizacionais de uma clínica, spa, salão de beleza ou outro estabelecimento relacionado.
- » Aprender a lidar com situações adversas e imprevistos com profissionalismo e eficiência.
- » Desenvolver competências profissionais, como o trabalho em equipe, o gerenciamento do tempo e a capacidade de solucionar problemas.
- » Receber orientação e supervisão de profissionais experientes da área, buscando o aprimoramento contínuo.
- » Ampliar a rede de contatos profissionais, estabelecendo relações com outros profissionais, colegas e empresas do setor.
- » Refletir sobre a prática profissional, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de aprimoramento.
- » Avaliar o impacto do estágio na formação acadêmica e profissional, identificando os aprendizados e possíveis direcionamentos futuros.
- » Contribuir para aquisição de conhecimentos sobre métodos e medidas de biossegurança e a aplicação dos princípios da ética profissional.

1.3 - ASPECTOS LEGAIS:

Atendendo aos requisitos da legislação vigente o Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório constitui-se um componente curricular do curso ao qual se aplica. É uma atividade de enriquecimento da formação acadêmica do aluno, faz parte da grade curricular do curso, encontra-se regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a formação do(a) aluno(a). Da mesma maneira, se alinha às normativas internas da instituição e está em acordo com o projeto pedagógico do curso (PPC), sendo o seu cumprimento requisito obrigatório para a colação de grau e obtenção do diploma.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UNIDOCTUM contempla em sua matriz curricular o Estágio Supervisionado em Estética e Cosmética (100 horas/relógio) a serem cumpridas nos dois últimos semestres do curso. As atividades, referentes ao estágio obrigatório supervisionado, serão organizadas de forma que permitam a aquisição de habilidades e competências a diversas áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética conforme preconizado Resolução nas Diretrizes Curriculares (RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021).

1.4 - LOCAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em locais que desenvolvam atividades relacionadas com as áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética, à escolha do estudante, podendo ocorrer em Empresas, Instituições Públicas ou Privadas, Institutos de Pesquisa, ou outros locais que atendam ao critério mencionado.

O aumento da conscientização sobre o corpo e a preocupação com a imagem pessoal tem criado um espaço cada vez maior e mais diversificado para os profissionais de Estética. Eles desempenham diversas funções, tais como:



- » Realizar tratamentos de estética corporal, capilar e facial, utilizando técnicas e equipamentos específicos da área.
- » Promover qualidade de vida por meio de tratamentos estéticos que envolvem bem-estar, vaidade e autoestima.
- » Atuar como consultor, gestor ou empreendedor na área da beleza, podendo trabalhar em salões, SPAs, centros de estética, clínicas dermatológicas, academias, hotéis e resorts, indústrias de cosméticos e equipamentos.
- » Aplicar procedimentos estéticos e terapêuticos manipulativos, energéticos, vibracionais e não farmacêuticos.
- » Fazer higienização e limpeza de pele, tratamento de acne simples, esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos e descoloração de pelos.
- » Estar sempre atualizado sobre as novidades e tendências da área, que é bastante dinâmica e inovadora.

Esses profissionais são essenciais em várias instituições, tais como:

- » Salões de Beleza
- » SPAs
- » Centros de Estética
- » Clínicas dermatológicas
- » Clínicas de cirurgia plástica
- » Academias
- » Hotéis e resorts
- » Indústrias de cosméticos e equipamentos



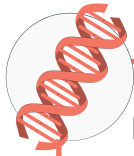
Essa demanda crescente reflete o reconhecimento da importância da estética e do cuidado com o corpo e a aparência, tanto em termos de saúde como de bem-estar.

ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS

2.1 - REGRAS GERAIS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO:



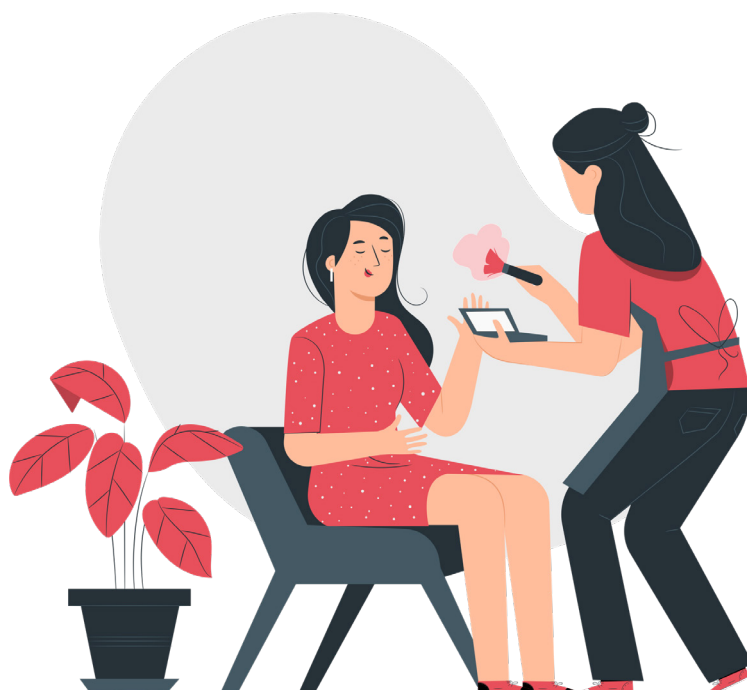
- » Nenhum estagiário poderá ser encaminhado para a Instituição provedora de estágio sem a documentação exigida (Convênio - Anexo I/ Termo de Compromisso de Estágio - Anexo II) devidamente assinada;
- » O estudante deverá registrar diariamente sua presença de acordo com a modalidade de registro de frequência estipulado pela UNIDOCTUM e pelo estabelecimento concedente de estágio (Anexo III);
- » A carga horária de estágio deve ser integralmente cumprida, **não se aplicando o limite de 25% de faltas permitida nas disciplinas teóricas.**
- » Somente é permitido ao estudante, em campo de estágio, ausentar-se em casos de doença infectocontagiosa, impossibilidade de locomoção comprovada por motivo de saúde e acometimentos relacionados à gravidez (Lei 1044/1969), e mesmo nessas situações deverá a carga horária perdida ser prontamente resposta;
- » O estudante deverá obedecer aos regulamentos e normas estabelecidos tanto pela UNIDOCTUM como pelas unidades concedentes de estágio.
- » O estudante deverá cumprir as datas e os prazos estabelecidos pelo professor coordenador de estágio, respeitando o cronograma proposto pela UNIDOCTUM e pelas instituições conveniadas.
- » Cabe ao estudante acatar integralmente as normas e procedimentos dos locais de estágio.
- » É obrigatória a participação do estudante nas supervisões individuais e/ou coletivas agendadas previamente pelo Professor Coordenador de Estágio, assim como em outras atividades pertinentes ao estágio estabelecidas pela UNIDOCTUM.



**É proibido se alimentar ou fumar no ambiente durante o estágio;
O aluno deverá evitar o uso do aparelho celular durante o estágio.**

- » É obrigatória a participação do estudante nas supervisões individuais e/ou coletivas agendadas previamente pelo Professor Coordenador de Estágio, assim como em outras atividades pertinentes ao estágio estabelecidas pela UNIDOCTUM;
- » O estagiário guardará SIGILO PROFISSIONAL POR DEVER ÉTICO, evitando situações desagradáveis por descuido de postura e ética;
- » O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio com crachá de identificação e vestimenta adequada, materiais e documentações necessárias, respeitando horários e normas do respectivo estabelecimento. Se necessário, deverá consultar o Professor e Coordenador de Estágio para maiores orientações;
- » O estagiário deverá utilizar material próprio, sem aproveitar-se de recursos da entidade concedente do Estágio;
- » Como aluno da UNIDOCTUM, o estagiário deverá zelar pelo seu nome e da Instituição;
- » O aluno deve manter postura ética e profissional com os pacientes, colegas e professores acatando as normas da Instituição;
- » O aluno deverá evitar o uso do aparelho celular durante o estágio.
- » A limpeza e organização do ambiente de trabalho é função de toda a equipe e os alunos deverão cuidar e zelar pelo bom funcionamento dos recursos à disposição;
- » Os professores deverão ser avisados da avaria ou extravio de algum material;

- » O horário do estágio deverá ser rigorosamente respeitado;
- » A falta somente será justificada na ocorrência de doença comprovada por atestado médico compatível, falecimento em família, participação em evento científico ou casos especiais, passíveis de discussão entre o corpo docente e a coordenação do estágio. Se ocorrer, o professor deve ser avisado formalmente, para que os pacientes não sejam prejudicados;
- » As faltas não justificadas deverão ser repostas e repercutirão em penalidade na avaliação do aluno (será retirado 1,0 ponto por falta não justificada);
- » Mesmo com falta justificada, o aluno tem que cumprir a carga horária perdida, sendo remanejado para atividades conforme decisão do Professor Coordenador de Estágio;
- » A estagiária em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, podendo o período ser aumentado mediante atestado médico, de acordo com o que é estabelecido na Lei 6.202/75;
- » Todos os aspectos listados acima serão avaliados desde o início do estágio supervisionado.



2.2 - DINÂMICA DO ESTÁGIO:

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é uma atividade obrigatória da matriz curricular do curso, devendo ser respeitado, para efeito de matrícula e obtenção de diploma, sendo as normas estabelecidas pelo Estatuto e pelo Regimento da Rede de Ensino Doctum e UNIDOCTUM. O estagiário receberá as devidas orientações do Professor e Coordenador de Estágio e toda a documentação obtida durante o estágio será organizada em uma pasta (portfólio), a ser apresentada ao Professor conforme orientação.

O estudante indicará os possíveis locais para a realização do estágio, a partir disso, conjuntamente com a coordenação de curso, diretor de unidade o(a) professor(a) coordenador de estágio, supervisor no local concedente do estágio, mediante convênio prévio (Anexo I), devidamente preenchido, assim a solicitação do estágio dará prosseguimento.

No início e durante a realização do Estágio devem ser realizados os seguintes procedimentos ordenadamente na unidade concedente:

1. Visita a Unidade concedente para verificação de possibilidade da realização do estágio.
2. Apresentar ao supervisor a Carta de Apresentação do Estagiário devidamente preenchida (Anexo II) e Convênio para concessão de estágio (Anexo I).
3. Preenchimento do Termo de Compromisso do Estagiário (Anexo III)
4. Elaboração do plano de estágio com cronograma da carga horária a ser cumprida na unidade concedente escolhida pelo estagiário. (Anexo V).
5. Preenchimento da Ficha de Controle de Frequência (Anexo VI) e da ficha de observação (conforme observação, ou realização de procedimentos estéticos e anotações diárias. (Anexo VII)
6. Entrega da Ficha de Avaliação do estagiário para o professor(a) coordenador(a) de estágio. (Anexo VIII).

As atividades de estágio acontecerão nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, com duração de 6 horas por dia, podendo acontecer também aos sábados e domingos conforme disponibilidade da concedente. O estudante deverá obedecer aos regulamentos e normas estabelecidos tanto pela UNIDOCTUM como pelas unidades concedentes de estágio. Vale ressaltar que a execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício e nem ônus dessa natureza para a entidade provedora de acordo com a legislação vigente.

2.2.1 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos para o estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, são propostos os protocolos de avaliação específicos. A avaliação da participação do estagiário dar-se-á mediante o preenchimento de toda documentação durante a realização do estágio, bem como a entrega do Relatório final de estágio, confeccionado pela coordenação geral de estágio. O aluno possui o acompanhamento de um professor orientador durante todo o estágio supervisionado.

O acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado será realizado também pela empresa/instituição que oferece o estágio, por meio da avaliação final do estágio supervisionado (pelo responsável na empresa/instituição conveniada) de forma semestral, observados os termos do Regulamento de Estágio Supervisionado, que prevêem:



3

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO

O Professor Coordenador de Estágio terá as seguintes atribuições:

- » Coordenar, acompanhar o estudante na escolha dos locais de estágio;
- » Apresentar o regulamento com as normas do Estágio Supervisionado para os acadêmicos;
- » Promover a comunicação direta entre estudantes, coordenação, responsáveis técnicos nos locais de estágio e comunidade, com o objetivo de aprimorar o Estágio Supervisionado;
- » Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência;
- » Realizar debates, grupos de discussão, seminários e troca de experiências entre estagiários e demais membros da equipe;
- » Elaborar e apresentar, juntamente com os responsáveis técnicos, os planos de atividades atualizados e específicos de cada local de estágio;
- » Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- » Fornecer os documentos solicitados pela instituição/ empresa conveniada;
- » Realizar o controle das documentações acadêmicas referentes ao estágio.

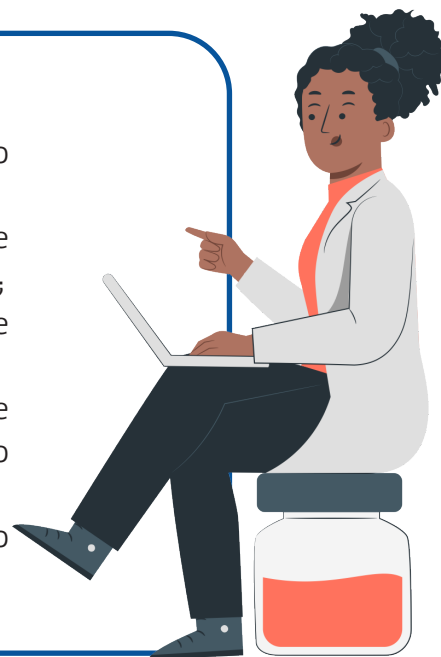


ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR TÉCNICO NO CAMPO DE ESTÁGIO

Entende-se como Supervisor Técnico de Estágio o profissional habilitado presente no local de estágio, ou seja, um profissional indicado pela empresa concedente para acompanhar as atividades do acadêmico.

São atribuições do supervisor técnico de estágio:

- » Orientar e acompanhar as atividades do estagiário;
- » Avaliar o desempenho do estagiário, no cumprimento das atividades;
- » Comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do Estágio, quando, para isso, for convidado;
- » Solicitar o desligamento do acadêmico do campo de estágio, quando se fizer necessário;
- » Prestar informações adicionais ao Coordenador de Estágio e/ou ao Coordenador de Curso, quando solicitadas;
- » Solicitar reuniões com o Coordenador de Estágio quando se fizerem necessárias.



5

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (NÃO OBRIGATÓRIO)

O estágio extracurricular não obrigatório é uma atividade complementar à formação acadêmica que não é exigida na matriz curricular do curso, não sendo um requisito para aprovação e obtenção do diploma. O objetivo principal do estágio é oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver habilidades práticas na área da Estética e Cosmética, aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso e entrar em contato com a rotina profissional. Ambos, estágio curricular obrigatório e o extracurricular não obrigatório obedecem a **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**.

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UNIDOCTUM apoia os Estágios Extracurriculares para os seus estudantes, desde que transcorra seguindo todas as orientações de estágio. A duração do estágio extracurricular não obrigatório deve ser definida em comum acordo entre o estudante, a instituição de ensino e a instituição concedente do estágio. A carga horária máxima permitida é de **6 horas diárias e 30 horas semanais**, conforme determina com a legislação vigente.

Assim como o estágio curricular obrigatório, é importante que o estágio extracurricular seja realizado em instituições públicas e/ou privadas que atuem na área da Estética e Cosmética. Além disso, o estágio deve ser orientado por um profissional habilitado e se possível, registrado no conselho de classe correspondente.

Para a realização do estágio extracurricular não obrigatório, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:



- » Estar regularmente matriculado e frequente no 3º período do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UNIDOCTUM.
- » Firmar um termo de compromisso com a instituição concedente do estágio, estabelecendo as condições do estágio e as responsabilidades das partes envolvidas. Caso o estudante realize o estágio sem a assinatura do termo de compromisso, o estágio extracurricular não será válido.

Recomenda-se que os estudantes estejam atentos aos seus direitos e deveres durante o estágio extracurricular não obrigatório, bem como às normas e regulamentações que regem essa atividade. O objetivo é garantir a segurança e a qualidade do trabalho realizado, contribuindo para a formação de profissionais competentes e éticos na área da Estética e Cosmética.

Os estudantes que tenham interesse em realizar o estágio extracurricular devem entrar em contato com a coordenação de estágio da sua unidade e requerer os documentos necessários para iniciar o estágio extracurricular no Tecnólogo em Estética e Cosmética são:

- a) Convênio para concessão de Estágio (ANEXO I);
- b) Carta de encaminhamento e apresentação do Estagiário (ANEXO II);
- c) Termo de compromisso assinado pelo aluno, instituição de ensino e empresa concedente do estágio (ANEXO III);
- d) Comprovante de seguro de vida e acidentes pessoais (caso a empresa/instituição concedente não forneça o seguro, o mesmo poderá ser solicitado pela coordenação do curso junto à UNIDOCTUM);
- e) Cópia do RG e CPF do aluno e Comprovante de residência (caso seja solicitado pela concedente).

